

Acta d'assembleia do apuramento.

Nos dias nove dias do mez de julho de mil e oitocentos e quarenta e quatro, nesta villa das La. Soarys do Rio e freguesia do Concelho d'ella, pelas 11.ªs e nove horas da manha, comparem o Cidadao d'ella Francisco Nunes da Loureira e Netto, presidente eleito da Commissão do recenseamento eleitoral e figura nessa qualidade, presidente d'assembleia de qua o Cidadao Manuel de Alencar e um deputado pelo Circulo Garcia do numero noventa e oito, a qual se procedeu e no dia doze de julho corrente, e achando-se tambem presentes os Cidadaos Jose Filizaire Pires e Jose Maria de Netto Junior, portadores da acta original d'assembleia da igreja matriz da dita villa, Manuel de Alencar e da Silva, portador da acta d'assembleia da freguesia da cidade, Jose Maria de Netto Netto, portador da acta do Concelho de Sao Roque, Joao de Deus Paulino d'Oliveira e Francisco Augusto Mesquita Nova, portadores da acta d'assembleia da Igreja matriz da villa da Magdalena, e Manuel de Silva Garcia e Joao Jose da Silva, portadores da acta d'assembleia da freguesia de Sao Mathias, e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Amaro Antonio d'Alvegaes e Castro, proprio o presidente, paraescrevimentos os Cidadaos Manuel Machado Soares e Jose Maria de Netto, para secretarios os Cidadaos Jose Maria de Netto Junior e Joao Jose da Silva, e para escrivadores os Cidadaos Joao de Deus Paulino d'Oliveira, Jose Filizaire Pires, Manuel de Alencar Garcia e Francisco Augusto

Mesquita Nova, Convidando a paparem para
na o lado direito os que approvam esta propos-
ta e para o esquerdo os que a requeiram, e sen-
do a provada esta proposta pela a Assemblia,
paparam todos a occupar os seus logares na
mesa, que a fim ficon Constituida. E tendo
o presidente da Assemblia apresentado ficha
dos e lacradas as Copias das Actas, que recebe-
ra das Assemblies primarias na conformi-
dade do artigo setenta e sete parographo pri-
meiro do Decreto de trinta e sete de Setembro de mil
oitto Centos e Cinquenta e dois, a fim como os
portadores as actas originaes e Administr-
trados, do Concelho as Copias que existiam em
seu poder, procedeu-se a nomeacar de tres
Comissoes para examinaarem as mesmas
actas, sendo propostos para a primeira os Ci-
dadãos Manoel e Machado Soares e Jose
e Maria de Melles para a segunda Joao de
Seus Paulino e Oliveira e Francisco e Au-
gusto Mesquita Nova, e para a terceira
Jose e Maria de Melles Junior e Jose Sil-
veira Pires, os quaes todos foram approva-
dos pela Assemblia, observando-se na distri-
buiçao das actas pelas referidas Commis-
soes o preceito do artigo oitenta e tres do
citado Decreto. Interrompida a sessao pa-
ra as Comissoes se occuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos que
representaram depois os seus pareceres escriptos
que foram lidos a Assemblia e por ella
aprovados, procedendo logo a mesa ao apu-
ramento geral dos votos, na conformidade
do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto,

em resultado do que verificou que o numero
dos votantes de todo o Circulo foi de dois mil
noventa e sete, sendo uma lista branca, e
por isso o numero real dos votantes dois mil
noventa e seis, tendo obtido dois mil noventa
e tres votos o Cidadão Doutor Manoel Ma-
riá d'Almeida e Lima, e o Cidadão Doutor
Manoel Estacio Machado tres votos,
apresentando neste Conselho o seu parecer,
que foi aprovado pela Assembléa. Re-
colheu-se por este modo que o Cidadão Dou-
tor Manoel Maria d'Almeida e Lima obti-
ve a maioria absoluta dos votos do nume-
ro real dos votantes, o presidente o procla-
mou em voz alta eleito deputado pelo Cir-
culo numero noventa e seis, mandando pu-
blicar o seu nome por edital na porta da
Assembléa, tendo-se previamente verifi-
cado a circumstancia de constar pelas actas
de todo o Circulo que os electores d'elle
outorgaram as eleições que visse a ser
electo os poderes necessarios para que, uni-
do com os dos outros Circulos electoraes,
faga dentro dos limites da Carta Constitucio-
nal e do acta adicional a mesma lei,
e quanto for conveniente ao bem geral
da nação. E dando-se cumprimento
ao disposto nos artigos noventa e dois a
noventa e quatro do decreto eleitoral se
houve por dissolvida a Assembléa, de
que se lavrou esta acta, que eu José
Maria d'Almeida Junior, Secretario, escrevi
e assignei com todos os vogaes da mesa.
Francisco Alves de Lacerda Netto - Presidente

Manoel M. Soares Executivado.
D.º M.º Maria da N.º Executivado.
Joaquim Maria de Mello Junior - Secretario.
João José de Silva Secretario
João de Deus Paulino d'Almeida, Advogado.
José Pinheiro Peixoto, Advogado
Manoel d'Ávila Garcia Advogado
Francisco Augusto Augusto de Souza, Advogado

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR